



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

006

INDICAÇÃO Nº 00023/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja construído redutores de velocidade do tipo 'lombada', um na Rua José Rodrigues Camargo, próximo ao lanche do Turbina, e outro na Rua Ernizio Lanfred, na altura do número 111, ambas neste município de General Salgado.

Saliento que, nos locais em epígrafe, constatou-se muita imprudência no trânsito, acarretando assim um elevado risco aos moradores do local, pois ali se encontra muitas moradias, com idosos e crianças cruzando referida via a todo momento.

Este eminente risco advindo do tráfego de veículos em velocidade acima do permitido para a via traz desassossego aos moradores, gerando assim a necessidade da intervenção pública no local, mediante a instalação de redutores de velocidades nesta via.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores destas localidades, e tem o objetivo impar de evitar possíveis acidentes, pois com a implantação desta lombada, com certeza as imprudências serão evitadas, salvaguardando assim a vida dos moradores do local, principalmente dos idosos e crianças. Assim, seria prudente construir um redutor de velocidade neste local.

Câmara Municipal de General Salgado, 31 de março de 2021.


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador